



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

“União, Força e Trabalho”

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



DECRETO n.º 016, de 17 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **ADALBERTO TRINDADE DA FONSECA**, brasileiro, casado, portador do RG de n.º 4687945 PC/PA, e do CPF de n.º 825.238.002-68, para assumir o Cargo de **TESOUREIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE Saúde de Porto de Moz.**

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Porto de Moz, Estado do Pará, **ROSIBERGUE TORRES CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Porto de Moz.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ADALBERTO TRINDADE DA FONSECA**, para assumir o Cargo de **TESOUREIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE Saúde de Porto de Moz**, CNPJ de n.º 11.424.241/0001-84

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, 17 e janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto de Moz-PA, em 17 de Janeiro de 2017.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz-PA

Ciente em 17/01/2017

ADALBERTO TRINDADE DA FONSECA
Tesoureiro da Secretaria Municipal de Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para devidos fins de direito e a quem interessar possa que, atendendo ao princípio da publicidade, ao que estabelece o Art. 109 da Lei Orgânica do Município de Porto de Moz e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto nº 001/2017, de 02 de Janeiro de 2017, publiquei no quadro de aviso da Prefeitura de Porto de Moz, a pedido do Gabinete do Prefeito Municipal, o DECRETO de Nomeação N.º 016/2017 do Sr. ADALBERTO TRINDADE DA FONSECA, para o cargo de Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz.

Porto de Moz, 17 de Janeiro 2017.


GEORGE WILLAME DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Decreto 001/2017